



Ofício 2017.174

São Paulo, 15 de dezembro de 2017

Ao

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

SBN, Quadra 02, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, sala 1503

CEP 70.040-020 - Brasília - DF

Senhor

**RICARDO AVELLAR**

Gerente de Projetos

**Assunto:** Encaminhamento de prestação de contas do convênio 20/2015

**CLUB ATHLETICO PAULISTANO**, já qualificado nos autos do processo relativo ao convênio 20/2015, vem, por meio do presente, **encaminhar a prestação de contas do projeto "Paulistano Olímpico I"** relativa ao termo de convênio 20/2015, viabilizado pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos CBC nº 01/2014.

**1. Da tempestividade**

Em atenção ao ofício 370/2017 – CPC/GP/CBC enviado pelo Comitê Brasileiro de Clubes em 16.11.2017, informando prazo para atendimento até 18.12.2017, conclui-se que é tempestivo o presente.

**2. Da documentação**

Nos termos do quadro explicativo apresentado no item 6 do ofício 251/2017 – CPC/GP/CBC de 26 de setembro de 2017, foram solicitados os seguintes documentos que seguem anexos ao presente ou que já foram enviados anteriormente, conforme indicado na relação apresentada a seguir (\*).



- I. Cópia do Plano de Trabalho
- II. Cópia do Termo de Convênio
- III. Relatório Técnico da Execução do Objeto do Convênio e seus anexos
- IV. Relatório da Execução da Receita e Despesa
- V. Relatório de Execução Físico-Financeira
- VI. Relação de pagamentos efetuados no período de cobertura do relatório
- VII. Comprovação da aplicação financeira dos recursos
- VIII. Cópia do extrato da conta bancária específica do período correspondente acompanhada da conciliação do saldo bancário (\*)
- IX. Relação dos bens patrimoniais duráveis adquiridos
- X. Comprovação do recolhimento dos recursos não utilizados
- XI. Relação de beneficiários pela execução do projeto
- XII. Notas e comprovantes fiscais da realização de despesas (\*)
- XIII. Declaração de realização de objetivos a que se propunha o Instrumento
- XIV. Termo de Compromisso de guarda de documentos por dez anos
- XV. Documentação comprobatória relativa à publicidade dos atos do convênio
- XVI. Documentação relativa aos processos de aquisição (\*)
- XVII. Decretos saneadores e de esclarecimento
- XVIII. Comunicação sobre ausência do Presidente do Paulistano

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulo Cesar Mário Movizzo

Vice-Presidente no exercício da Presidência